

TABELA PRÁTICA

RECOLHIMENTO EM ATRASO
Junho/2022

Calcule o ICMS em atraso no mês de Junho/2022

O débito fiscal do ICMS não recolhido no prazo fixado na legislação fica sujeito ao acréscimo de multa e de juros calculados da forma a seguir:

MULTAS

- 2% , até o 30º dia contado da data em que deveria ter sido feito o recolhimento;
- 5% , do 31º ao 60º dia contado da data em que deveria ter sido feito o recolhimento;
- 10% , a partir do 60º dia contado da data em que deveria ter sido feito o recolhimento.
- 20% , a partir da data em que tiver sido inscrito na Dívida Ativa.

JUROS

Vencimentos até 31-10-2017

A taxa de juros de mora é calculada com base na taxa média de juros - Pessoas jurídicas - Vendor, divulgada pelo Banco Central do Brasil, que é publicada através de Comunicado da Diretoria de arrecadação, até o 20º dia de cada mês, para aplicação a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação.

Vencimentos a partir de 1-11-2017

A taxa de juros de mora é equivalente:

- 1 – por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente;
 - 2 – a 1% (um por cento) para fração de mês, assim entendido qualquer período de tempo inferior a um mês.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 6.374, de 1-3-89 (Informativo 10/89); Lei 13.918, de 22-12-2009 (Fascículo 53/2009); Resolução 21 SF, de 18-3-2013 (Fascículo 13/2013) e Comunicado 41 DICAR/2022.

Para facilitar a aplicação dos juros, apresentamos a seguir as tabelas contendo os percentuais a serem utilizados no mês de junho/2022.

Fatores para vencimentos anteriores ao dia 22/12/2009

MÊS/ANO DO VENCIMENTO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
JANEIRO	3.8351	3.7133	3.4903	3.3303	3.1669	2.9859	2.7813	2.6288	2.4527	2.3148	2.1940	2.0744
FEVEREIRO	3.8351	3.6956	3.4745	3.3201	3.1544	2.976	2.7676	2.6165	2.4465	2.3048	2.1840	2.0584
MARÇO	3.8251	3.6562	3.4613	3.3075	3.1407	2.9496	2.7567	2.6013	2.4270	2.2943	2.1740	2.0484
ABRIL	3.8151	3.6327	3.4483	3.2956	3.1269	2.9311	2.7449	2.5872	2.4162	2.2843	2.1640	2.0384
MAIO	3.8051	3.6125	3.4334	3.2822	3.1118	2.9114	2.7326	2.5722	2.4034	2.2740	2.1540	2.0284
JUNHO	3.7951	3.5958	3.4195	3.2695	3.0985	2.8928	2.7203	2.5563	2.3916	2.2640	2.1440	2.0184
JULHO	3.7851	3.5792	3.4064	3.2545	3.0831	2.8720	2.7074	2.5412	2.3799	2.2540	2.1333	2.0084
AGOSTO	3.7751	3.5635	3.3923	3.2385	3.0687	2.8543	2.6945	2.5246	2.3673	2.2440	2.1231	1.9984
SETEMBRO	3.7651	3.5486	3.3801	3.2253	3.0549	2.8375	2.6820	2.5096	2.3567	2.2340	2.1121	1.9884
OUTUBRO	3.7551	3.5348	3.3672	3.2100	3.0384	2.8211	2.6699	2.4955	2.3458	2.2240	2.1003	1.9784
NOVEMBRO	3.7451	3.5209	3.3550	3.1961	3.0230	2.8077	2.6574	2.4817	2.3356	2.2140	2.0901	1.9684
DEZEMBRO	3.7351	3.5049	3.3430	3.1822	3.0056	2.7940	2.6426	2.4670	2.3296	2.2040	2.0789	1.9584

Fatores para vencimentos de 22/12/2009 até 31/10/2017

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31											
dez/09																																										
jan/10	feriado	sáb.	dom.	1.9013	1.9315	1.9263	1.9289	1.9276	1.9263	1.9223	1.9223	1.9213	1.9203	1.9193	sáb.	dom.	1.9163	1.9163	1.9153	1.9143	1.9143	1.9133	1.9133	1.9123	sáb.	dom.	1.9093	1.9093	1.9073	1.9063	1.9063	1.9053	1.9053	1.9043	1.9033	1.9033	1.9030					
fev/10	1.9023	1.9013	1.8993	1.8983	sáb.	dom.	1.8953	1.8943	1.8923	1.8913	sáb.	dom.	1.8863	1.8853	1.8843	sáb.	dom.	1.8813	1.8803	1.8793	1.8783	1.8773	sáb.	dom.	1.8753	1.8753	1.8743	1.8733	1.8733	1.8723	1.8723	1.8713	1.8703	1.8703	1.8700							
mar/10	1.8743	1.8733	1.8723	1.8713	1.8703	1.8693	1.8683	1.8673	1.8663	1.8653	1.8643	1.8633	1.8623	1.8613	1.8603	1.8593	1.8583	1.8573	1.8563	1.8553	1.8543	1.8533	1.8523	1.8513	1.8503	1.8493	1.8483	1.8473	1.8463	1.8453	1.8443	1.8433	1.8423	1.8413	1.8403	1.8400						
abr/10	1.8443	feriado	sáb.	dom.	1.8393	1.8383	1.8373	1.8363	1.8353	1.8343	1.8333	1.8323	1.8313	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303	1.8303
mai/10	feriado	sáb.	dom.	1.8113	1.8103	1.8093	1.8083	1.8073	1.8063	1.8043	1.8033	1.8023	1.8013	1.8003	1.7993	1.7983	1.7973	1.7963	1.7953	1.7943	1.7933	1.7923	1.7913	1.7903	1.7893	1.7883	1.7873	1.7863	1.7853	1.7843	1.7833	1.7823	1.7813	1.7803	1.7800							
jun/10	1.7823	1.7813	1.7803	1.7793	1.7783	1.7773	1.7763	1.7753	1.7743	1.7733	1.7723	1.7713	1.7703	1.7693	1.7683	1.7673	1.7663	1.7653	1.7643	1.7633	1.7623	1.7613	1.7603	1.7593	1.7583	1.7573	1.7563	1.7553	1.7543	1.7533	1.7523	1.7513	1.7503	1.7500								
jul/10	1.7513	1.7503	1.7493	1.7483	1.7473	1.7463	1.7453	1.7443	1.7433	1.7423	1.7413	1.7403	1.7393	1.7383	1.7373	1.7363	1.7353	1.7343	1.7333	1.7323	1.7313	1.7303	1.7293	1.7283	1.7273	1.7263	1.7253	1.7243	1.7233	1.7223	1.7213	1.7203	1.7200									
ago/10	1.7203	1.7193	1.7183	1.7173	1.7163	1.7153	1.7143	1.7133	1.7123	1.7113	1.7103	1.7093	1.7083	1.7073	1.7063	1.7053	1.7043	1.7033	1.7023	1.7013	1.7003	1.6993	1.6983	1.6973	1.6963	1.6953	1.6943	1.6933	1.6923	1.6913	1.6903	1.6900										
set/10	1.6903	1.6893	1.6883	1.6873	1.6863	1.6853	1.6843	1.6833	1.6823	1.6813	1.6803	1.6793	1.6783	1.6773	1.6763	1.6753	1.6743	1.6733	1.6723	1.6713	1.6703	1.6693	1.6683	1.6673	1.6663	1.6653	1.6643	1.6633	1.6623	1.6613	1.6603	1.6600										
out/10	1.6603	sáb.	dom.	1.6573	1.6563	1.6543	1.6533	1.6523	1.6513	1.6503	1.6493	1.6483	1.6473	1.6463	1.6453	1.6443	1.6433	1.6423	1.6413	1.6403	1.6393	1.6383	1.6373	1.6363	1.6353	1.6343	1.6333	1.6323	1.6313	1.6303	1.6300											
nov/10	1.6293	feriado	sáb.	dom.	1.6263	1.6253	1.6243	1.6233	1.6223	1.6213	1.6203	1.6193	1.6183	1.6173	1.6163	1.6153	1.6143	1.6133	1.6123	1.6113	1.6103	1.6093	1.6083	1.6073	1.6063	1.6053	1.6043	1.6033	1.6023	1.6013	1.6003	1.6000										
dez/10	1.5993	1.5983	1.5973	1.5963	1.5953	1.5943	1.5933	1.5923	1.5913	1.5903	1.5893	1.5883	1.5873	1.5863	1.5853	1.5843	1.5833	1.5823	1.5813	1.5803	1.5793	1.5783	1.5773	1.5763	1.5753	1.5743	1.5733	1.5723	1.5713	1.5703	1.5700											
jan/11	feriado	sáb.	dom.	1.5663	1.5653	1.5643	1.563																																			